



PIRATININGA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURISTICO

PORTARIA Nº 142 DE 03 DE JUNHO 2025

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAR, SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS**, Prefeito do Município de Piratininga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade de provimento de profissionais na função de **SERVENTE, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, TÉCNICO DE FARMÁCIA, FONOAUDIÓLOGO**, conforme demanda,

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação por tempo determinado desse profissional ao longo do exercício de 2025, ou até que se faça a contratação efetiva, após a realização de concurso público,

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de conferir a maior transparência possível ao Processo Seletivo Simplificado, em atendimento aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

R = E = S = O = L = V = E: -

Art. 1º Fica **NOMEADA E CONSTITUÍDA COMISSÃO ESPECIAL** encarregada de elaborar, promover, supervisionar e acompanhar o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº**

Portaria 142/2025, FLS. - 1 -



PIRATININGA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURISTICO

005/2025, destinado à seleção de candidatos para o provimento de cargo público por tempo determinado na função de **SERVENTE, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, TÉCNICO DE FARMÁCIA, FONOAUDIÓLOGO**, designando para sua composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

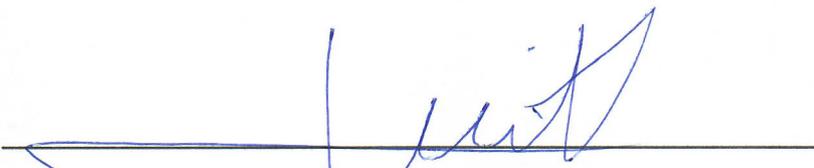
NOME COMPLETO	MATRICULA	CARGO
Aparício Jose Magdalena	124	Presidente
Adriane Mendes Bragaia Prado	497	Membro
Maria Carolina de Souza Marques	836	Membro
Karin Cristina Moura Falqueiro de Souza	273	Membro
Viviane Vieira Garcia Moya	434	Membro
Simone Regina da Silva	441	Membro

Art. 2º A presente Comissão fica, desde já, autorizada a estabelecer as condições para a realização de seus trabalhos, bem como a expedir editais e adotar todas as providências necessárias para a execução do Processo Seletivo Simplificado

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos, revogadas as disposições em contrário.

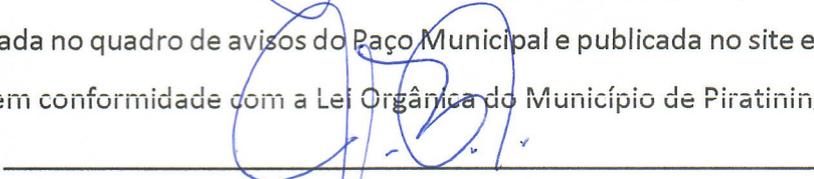
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piratininga, 03 de junho de 2025



CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS
PREFEITO MUNICIPAL

Arquivada no setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento Municipal; Afixada no quadro de avisos do Paço Municipal e publicada no site e no diário oficial do município, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Piratininga.



JULIO FERNANDES PADILHA
GERENTE DE PROTOCOLO, ARQUIVO E ATENDIMENTO